



Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4633

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO VINCULADO -
CONTA 0312-0 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	08	01	10	301	0020	2051		3	3	90	30	00		360	30.000,00
														Total:	30.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Fevereiro de 2013


Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal


Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo